

**Intimação de Pauta**

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 24 horas, contado desta publicação.

AÇÃO CAUTELAR (12061) N° 0600628-67.2019.6.00.0000

**ORIGEM:** BRASÍLIA - DF

**RELATOR:** Corregedor Geral Eleitoral Ministro Og Fernandes

**PARTES DO PROCESSO**

AUTOR: CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS

Advogado do(a) AUTOR: CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS - SP3461400A

RÉU: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA., JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sessão 12/12/2019 às 09:30

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria**

**Portaria TSE nº 974 de 05 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designado o servidor MÁRCIO BORBA XAVIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Segurança Orgânica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte e Segurança Orgânica, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 665, de 2 de agosto de 2018, publicada no DJe do dia 3 subsequente.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **05/12/2019, às 21:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1210183&crc=AF42BBFB](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1210183&crc=AF42BBFB), informando, caso não preenchido, o código verificador **1210183** e o código CRC **AF42BBFB**.